



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



Marque a opção do tipo de trabalho que está inscrevendo:

☒ (x) Resumo () Relato de Experiência () Relato de Caso

A ausência de atenção humanizada na formação multidisciplinar dos profissionais de contato preliminar frente à lei Maria da Penha e à ineficácia no ciclo de violência.

AUTOR PRINCIPAL: Lilia Martins.

CO-AUTORES: Josiane Petry Faria.

ORIENTADOR: Josiane Petry Faria.

UNIVERSIDADE: Universidade de Passo Fundo.

INTRODUÇÃO

A violência contra a mulher advém de um fenômeno cultural que permeia o sistema patriarcal, no qual prepondera a figura masculina na sociedade, que oprime a característica do ser feminino a um papel de submissão e passividade. Porém, com o advento dos movimentos feministas e com o marco do empoderamento, o Estado, em resposta, formulou políticas públicas, as quais vem sendo conquistadas às custas de um exorbitante número de vítimas e de crescentes dados coletados a respeito desta disjuntura social.

Considerando o fenômeno existente da violência contra a mulher em suas diversas dimensões, e, tendo em vista a previsão em lei de capacitação na formação dos profissionais da rede de atendimento às mulheres com esta demanda.

Pode-se averiguar, da análise dos Boletins de ocorrência policial, ausência de acolhimento e informação às vítimas? Existe possibilidade de transcender seu papel de repressor e agente de força e representar um agente político e social?

DESENVOLVIMENTO:

Hoje, é nítida uma maior consciência por parte das mulheres a respeito da transitoriedade de sua situação de vítima e dos recursos de que podem lançar mão para cessar o ciclo de violência. Tal afirmação pode ser observada através do crescente número de denúncias efetuadas em registros de Boletins de Ocorrência, que culminam com a instauração de processos em juízo de competência a esta demanda.



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



Tendo em vista a complexidade atinente da violência de gênero e suas diferentes dimensões, os diferentes contextos sociais, e as diferentes pessoas, o avanço da implementação da lei Maria da Penha percebeu a necessidade da garantia de um serviço multidisciplinar em relação a capacitação dos profissionais envolvidos na rede de atendimento e enfrentamento a violência doméstica e familiar, de maneira que o combate envolva além da violência ações de prevenção e assistência às vítimas.

Ao que salienta a citação da autora Lorena Rodrigues de Jesus, no artigo Culpabilização da Mulher: A Perspectiva de policiais de uma delegacia especializada no atendimento à mulher, em que mesmo com a obrigatoriedade da Lei de um atendimento mais humanizado e pautado na perspectiva dos direitos humanos, encontram-se ainda, profissionais que trabalham nas Delegacias Especializadas ancorados em uma perspectiva machista e de culpabilização das mulheres que procuram os serviços especializados em busca de proteção, amparo e orientações. A autora lembra que as demandas da maioria das mulheres que registravam queixas nas Delegacias se distanciavam da proposta política do movimento feminista, pois, as mulheres não tinham a pretensão de criminalizar e punir seu agressor, mas esperavam que, a partir da intermediação da autoridade policial, lhes fossem oferecidos proteção, direitos e o fim da violência. Nessa perspectiva, a pesquisadora Lorena evidencia a insatisfação dos agentes policiais com o exercício da atividade policial e uma perda do significado do trabalho, decorrente da atitude das mulheres de não terem a intenção de culpabilizar seus agressores, conferindo ao trabalho policial a função de conciliação e mediação, Dessa maneira, a insatisfação dos policiais torna-se fator preponderante para a má qualidade no atendimento. Ademais, critica ainda a centralidade da escuta na queixa feita pelos policiais, de modo que informações adicionais reveladas pelas mulheres durante suas narrativas são desconsideradas, interrompendo quando informações para o inquérito são necessárias e, muitas vezes, dirigindo a conversa buscando uma maior organização do inquérito policial, contrariando, dessa forma, o que é posto na Norma Técnica de Padronização, na qual as mulheres devem ser consideradas sujeitos de direitos e merecedoras de atenção, a partir de uma escuta atenta, profissional e observadora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Frente às observações apresentadas, a proposta do estudo evidencia uma deficiência na efetividade da formação dos profissionais da rede de atendimento às vítimas de violência contra a mulher, ainda que haja disposições em lei que versam sobre a capacitação de uma escuta atenta e humanizada, pois persiste entre estes profissionais a cultura do papel tecnocrata da autoridade policial.

REFERÊNCIAS



UNIVERSIDADE EM TRANSFORMAÇÃO: INTEGRALIZANDO SABERES E EXPERIÊNCIAS

2 A 6 DE SETEMBRO/2019



LORENA RODRIGUES DE JESUS. Culpabilização da Mulher: A Perspectiva de policiais de uma delegacia especializada no atendimento à mulher. Revista Ártemis, Vol. XXIII nº 1. pp.196-210.jan-jun,2017.Disponível em:
<file:///C:/Users/J%C3%BAlia/Downloads/35799-83207-1-PB.pdf>.Acesso em:22/05/2019.

Ministério Público do Espírito Santo. Projeto de capacitação sobre violência de gênero para policiais civis e militares - lei 11.340/2006. Vitória, 2013. Disponível em: <<https://www.mpes.mp.br/Arquivos/Anexos/671b4c75-1649-46f4-986d-0d7381986cf1.pdf>>. Acesso em: 29/05/2019.

NÚMERO DA APROVAÇÃO CEP OU CEUA (para trabalhos de pesquisa): Número da aprovação. SOMENTE TRABALHOS DE PESQUISA

ANEXOS

Aqui poderá ser apresentada **somente UMA página com anexos** (figuras e/ou tabelas), se necessário.